

Publicação Oficial do SIMERJ - Gestão 2012/2014 - Filiado à FENAMETRO www.simerj.org.br - simerj@simerj.org.br - tel.: (21) 2532-0331 - 17/11/2014

A VOZ DO METRO VIARIO

"JEITO DE SER E FAZER DO METRORIO" FAZ SUA PRIMEIRA VITIMA

Atendendo solicitação do associado Leandro, Supervisor de Segurança, segue a transcrição de sua carta aos metroviários.

"Uma iniciativa excelente do Presidente, mas infelizmente existem pessoas da sua alta confiança, que parece querer minar esse projeto, como é o caso do Gerente da Segurança Hugo, que de maneira covarde teve o prazer dele próprio fazer o meu desligamento, para assim poder ver o meu sofrimento de perto e ainda teve a cara de pau de falar que foram os Gestores junto com o Coordenador que pediram a minha demissão. Sei que todos sabem o verdadeiro motivo da minha saída, mas faço questão de contar exatamente o motivo que levou o gerente a ficar tão furioso. Tudo começou por que eu acreditei que a mudança de cultura era um projeto sério, e na quinta - feira dia 06/11/2014, participei de uma roda de conversa onde tudo que fosse falado ali ficaria ali, só que as coisas não funcionaram do jeito que era pra ser, nesta roda, falei abertamente sobre uma atitude do gerente de segurança na estação CRC, onde o mesmo com a sua autoridade de chefe, viu uma situação, mas contudo interpretou de outra for-

ma, e tratou o Agente de Segurança e a Auxiliar de Estação do Projeto Abrindo Caminhos - PCD (Pessoa com Deficiência), como se eles fossem dois cachorros, chegando ao ponto da Auxiliar entrar em desespero e querer pedir demissão, fato este, que foi contornado após a chegada do Supervisor e como se não bastasse, ao saber que o Supervisor responsável pela estação estava de abono, proibiu todos os Supervisores de tirarem abono nas segundas e sextas-feiras, e isso porque, já estávamos proibidos de tirar aos finais de semana, este foi o primeiro comentário que fiz na roda e o outro foi que enquanto a empresa está pregando para todos os funcionários que devemos ter processos transparentes e praticar a meritocracia, porém a empresa estava prestes a promover o SSO Guimarães a Gestor, só por que ele era o queridinho do Gerente e do Coordenador. É bom ressaltar que o mesmo tinha total reprovação por parte dos Supervisores e dos Seguranças, eu particularmente não tenho

nada contra o Guimarães, pois sei que sempre haverá algum funcionário escolhido pela chefia para varrer o lixo para debaixo do tapete. Estes foram os dois comentários que fiz na roda de conversa e de alguma forma alguém os levou para o conhecimento do Gerente que é tão burro que no dia seguinte fez questão dele próprio fazer o meu desligamento. O que me entristece mais é que sou um profissional sério e dediquei treze anos da minha vida a está farda e não posso admitir e ficar calado após uma covardia desta e depois disso tudo o Coordenador fazer reuniões com a base, inclusive com a participação da maioria dos meus subordinados e tentar denigrir a minha imagem dizendo que fui desligado por que descumpri procedimento, isto é uma sacanagem! Diretoria Agradeco atual SIMERJ que vem me dando todo apoio e de enfatizar que durante estes treze anos de MetrôRio, esta foi a melhor Diretoria que esteve no comando do Simeri, o trabalho tem que continuar".

Leandro Pereira de Souza

O QUE VALE PARA UM, VALE PARA TODOS!

É com tristeza que constatamos que um projeto que podia dar certo está sendo "minado" justamente, por aqueles, que dizem ser os homens de confiança da presidência. O projeto de mudança cultural "Jeito de ser e de fazer" se apresenta como algo de grande envergadura dentro da empresa, mas como outros projetos que já passaram pelo MetrôRio não têm sustentação devido ao mal comportamento daqueles que deveriam ser os multiplicadores da mensagem. A prova cabal dessa atitude autoritária que fere frontalmente os pilares IDENTIDA-

DE E IMAGEM POSITIVA no ítem – o que não admitimos – "falta de transparência e postura empresarial arrogante" e nos ASPECTOS HUMANOS DA GESTÃO o ítem - o que não admitimos "autoritarismo, desrespeito, acomodação, paternalismo, protecionalíssimo e injustiça e atitude não aderente ao Código de Ética". Na parte da expectativa da conduta do nosso Código de Ética que diz "não ocorrerá nenhum tipo de retaliação ao funcionário que reportar atos que não harmonize com o Código de Conduta ou relatar fatos considerados irregulares"

é atestado pelas últimas ações da gerência de segurança. O Simeri sempre denunciou os processos seletivos sem transparência e viciados da empresa, mas depois do projeto mudança cultural, as coisas se agravaram. Agora, nem o processo seletivo ocorre, como prestigiar a meritocracia, se o que realmente vale é o poder da caneta. Como incentivar a pro-atividade, se a gestão pune com demissão tais iniciativas. Várias de nossas denuncias já foram encaminhadas para os órgãos de fiscalização e não recuaremos na defesa dos companheiros metroviários.

LEI N° 8.123, DE 24 DE JULHO DE 1991

É a lei de contratação de Deficien- (as), que no MetrôRio são exemplo minatória e que se faça justiça. tes nas Empresas. Esta lei de cotas de superação e produtividade, não No Código de Ética da empresa é para Pessoas com Deficiência e deixando a desejar em suas tarefas. Funcionários "não será permitidispõe sobre os Planos de Benefí- A falta de compreensão de alguns do nenhum tipo de preconceito cios da Previdência e dá outras pro- gestores com essa questão demons- ou discriminação em função de vidências a contratação de porta- tra uma grande falta de ética e um etnia, origem, orientação sexual, dores de necessidades especiais. desconhecimento para as causas convicção política ou religiosa e, Art. 93 - a empresa com 100 ou mais dos Direitos Humanos. Esperamos ainda, assédio de qualquer natufuncionários está obrigada a preen- que a direção da empresa se pro- reza, inclusive MORAL e sexual" cher de dois a cinco por cento dos nuncie sobre essa questão discriseus cargos com beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, na seguinte proporção: - até 200 funcionários......2% - de 201 a 500 funcionários...... 3% - de 501 a 1000 funcionários...... 4% - de 1001 em diante funcionários.. 5% Antes de ser uma obrigação legal a contração dos PCD's é uma questão de justiça social com os companheiros

Vamos cobrar!

